

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA OS CARGOS DE GUARDA
MUNICIPAL E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO EXAME

Tendo em vista a necessidade de esclarecimentos quanto à execução da Prova Física, prevista no item 7.0 e regulamentada no Anexo VIII, do Edital;

Cumprindo a disposição editalícia disposta no Cronograma de Execução do Concurso, em que se faz necessária marcar a data e local do aludido exame;

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de PRIMEIRA CRUZ-MA **CONVOCA** o (a) s candidato (a) s abaixo para comparecerem, no dia **03/04/2016** à realização do Teste de Aptidão Física:

Local do Teste de Aptidão Física: Praça Trovão

Rua: José Bonifácio

Bairro: Centro

Cidade: Primeira Cruz-MA

Horário de início dos Testes: Pontualmente às **7h00min** (não será admitido atraso sob nenhuma alegação).

ATENÇÃO: É necessário comparecer ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência para apresentação do Atestado Médico, aquecimento e recebimento das orientações necessárias.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Atestado Médico e Documento de Identificação com foto.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª ETAPA – TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

CARGO: GUARDA MUNICIPAL (CÓD. 119)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	NEEMIAS SILVA	1.687
02	CARLAN SOARES AMORIM	1.904



VII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

- 7.1. Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão caráter eliminatório, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site www.instmachadodeassis.com.br
- 7.2. Serão convocados para esta fase os candidatos melhor classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital;
- 7.3. O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de três vezes o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;
- 7.4. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico www.instmachadodeassis.com.br e conforme anexo VIII do Edital;
- 7.5. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajés apropriados para a prática de educação física, munido de atestado médico original, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste;
- 7.6. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja apto para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII;
- 7.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso;
- 7.8. O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo VIII;
- 7.9. As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;
- 7.10. O candidato realizará o exame físico em 01 (um) único dia;
- 7.11. O candidato que não alcançar o índice satisfatório em qualquer uma das provas do exame físico terá direito, em grau de recurso, a uma segunda e última tentativa na modalidade cujo índice não foi alcançado, em data e horário previstos no calendário do cronograma de atividades;
- 7.12. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;
- 7.13. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;
- 7.14. Não caberá ao IMA - PI ou ao Município de Primeira Cruz - MA, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência



ANEXO VIII – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL)

8.1.A – O Teste de Aptidão Física tem o objetivo de selecionar os candidatos classificados e aprovados para o cargo de Guarda Municipal cuja aptidão física seja compatível com o exercício das atividades.

8.2.A – O Teste de Aptidão Física será realizado no dia 03/04/2016, às 07:00, na cidade de Primeira Cruz/MA.

8.2.1.A – O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local de realização da prova, devendo se apresentar ao representante do IMA presente no local.

8.2.2.A – O candidato que não estiver presente no horário acima será DESCLASSIFICADO.

8.2.3.A – Não haverá segunda chamada para a realização do teste, em nenhuma hipótese.

8.3.A – Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar ATESTADO MÉDICO ESPECIFICAMENTE concedido para a realização do teste, em que o médico faça constar que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde para participar do mesmo.

8.3.1.A – O atestado deverá conter a assinatura e o carimbo do médico responsável, bem como seu número de inscrição no CRM e deve ser datado nos últimos 10 (dez) dias da data da realização da prova.

8.3.2.A – O candidato que não apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo em desconformidade com o acima referido não terá permissão para a realização do teste e, conseqüentemente, será DESCLASSIFICADO.

8.4.A – O Teste de Aptidão Física terá caráter ELIMINATÓRIO, sendo considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer teste, não realiza-lo nas condições aqui determinadas, ou que não comparecer ao local no horário e dia indicado.

8.4.1. A – O candidato que não obtiver o índice satisfatório em qualquer um dos testes físicos terá direito a uma segunda e última tentativa, que será realizada no intervalo discriminado no quadro do item 8.7.A.

8.5.A – O candidato deverá comparecer, sob pena de desclassificação, ao local de exame no horário indicado, munido de documento de identificação original com foto, que deverá ser apresentado no local de acesso do teste ao fiscal responsável.

PROVAS		ÍNDICE MÍNIMO		ÍNDICE MÁXIMO		INTERVALOS ENTRE TENTATIVAS
		HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	
1ª	Corrida de meio fundo	2.000	1.600	12 min	12 min	10 min
2ª	Corrida de velocidade	100m	100m	18 seg	24 seg.	2 min
3ª	Abdominal	30 repetições	25repetições	01 min	01 min	2 min
4ª	Barra fixa (somente para homens)	03 repetições	-	Sem limites		2 min

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência



8.5.1.A – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.2.A – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.5.3.A – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.6.A – É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local da prova com trajes apropriados para a execução do Teste de Aptidão Física (calção de ginástica, tênis, camiseta, boné, óculos de sol e outros), sendo que o Instituto Machado de Assis e a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz não fornecerão qualquer tipo de material desta natureza.

8.6.1.A – Caberá ainda, ao candidato, a inteira responsabilidade por sua preparação antes da execução das atividades, devendo o mesmo se aquecer e fazer o alongamento da forma como melhor lhe convir.

8.7.A – O Teste de Aptidão Física constará das seguintes provas, que serão executadas na ordem abaixo disposta:

8.8.A – A Corrida de Meio Fundo objetiva medir indiretamente a potência aeróbica através do desempenho em correr a distância estabelecida em metros no menor tempo possível.

8.8.1.A – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida.

8.8.2.A – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá, no tempo acima estabelecido, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive parar e depois prosseguir. O resultado será o tempo, em minuto e segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o candidato completar a distância estabelecida no item 8.7.A.

8.9.A – A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 (cem) metros no menor tempo possível.

8.9.1.A – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

8.9.2.A – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 100 (cem) metros.

8.10.A – O Teste Abdominal objetiva medir a capacidade dos músculos abdominais.

8.10.1.A – Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas, com os braços estendidos atrás da cabeça, com os dorsos das mãos tocando o solo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, Compromisso e Competência



8.10.2.A – Procedimento: Ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar simultaneamente o tronco e os membros inferiores de modo que as solas dos pés se apoiem totalmente no solo, lançando os braços à frente até que os cotovelos alcancem ou ultrapassem os joelhos por fora do corpo. Em seguida, sem interrupção, deverá retornar à posição inicial. Este movimento completo corresponderá a uma unidade de execução, não sendo contabilizados os movimentos incompletos. Término do teste: Após ser atingido o tempo de 01 minuto, o fiscal interromperá a contagem dos movimentos.

8.11.A – Barra Fixa objetiva medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular. Este teste será aplicado exclusivamente para candidatos do sexo masculino.

8.11.1.A – Posição Inicial Masculina: O candidato deverá segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é livre (pronada ou supinada).

8.11.2.A – Procedimento: O candidato deverá elevar o seu corpo, através da flexão dos cotovelos, até que o queixo passe acima do nível da barra, retornando à posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente. Não haverá limite de tempo, devendo a execução ser contínua. O corpo deverá permanecer ereto durante a execução do teste. Será observado se os cotovelos estão em extensão total antes do início de cada movimento de flexão e se o queixo ultrapassa a barra antes do início do movimento de extensão. Não será permitido qualquer movimento de quadril ou de membros inferiores como auxílio, bem como tentativas de extensão da coluna cervical, nem será permitido o uso de luvas para o auxílio da atividade.